



# Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19h30min (Dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara, situada a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade e comarca, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Gilberto de Oliveira Candido, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Oitava Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hinos Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Em sequência foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador **Genésio Martins Neto**, solicitou a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente: "A dispensa da leitura da ata está em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por 09 (nove) votos." Tendo em vista que alguns vereadores se atrasaram no dia da reunião. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida foi realizada a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS** – 01) **Ofício do Clube Campestre de São Gotardo**. Após passou-se para a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS** 01) **PROJETO DE LEI n. 256 de 18 de novembro de 2019**, que "Inclui e revoga disposições da Lei n.º 2.333, de 25 de abril de 2019 e dá outras providências". 02) **PROJETO DE LEI n. 257 de 11 de novembro de 2019**, que "Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio de Cooperação entre o município de São Gotardo e Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para estagiários de pós-graduação, conforme especifica". 03) **PROJETO DE LEI n. 258 de 19 de novembro de 2019**, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências". 04) **PROJETO DE LEI n. 259 de 21 de novembro de 2019**, que "Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano de São Gotardo, em acrescido às demarcações que são consignadas pela Lei Municipal 47/1974 de 28/11/1974, na Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, na Lei Municipal 1951/2012 de 20/12/2012, e Lei Municipal 2123/15 de 03/11/2015, e dá às providências complementares da espécie". 05) **PROJETO DE LEI n. 260 de 25 de novembro de 2019**, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências". **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS – LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DOS PROJETOS 01)**

19ª Reunião Ordinária

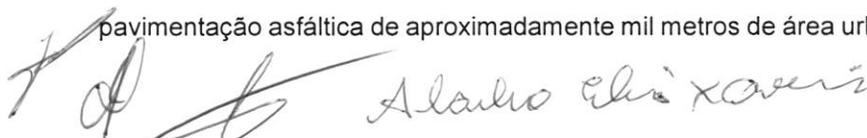
Alaelso Elias Xavier

1



# Câmara Municipal de São Gotardo

**PROJETO DE LEI n. 249 de 05 de novembro de 2019**, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências”. Após, o presidente colocou em discussão, sem manifestações. Colocado em votação logo em seguida e sendo o mesmo **APROVADO**, por 12 (doze) votos. **02) PROJETO DE LEI n. 250 de 05 de novembro de 2019**, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do município de no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências”. Colocado em votação logo em seguida e sendo o mesmo **APROVADO**, por 12 (doze) votos. **03) PROJETO DE LEI n. 252 de 11 de novembro de 2019**, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências”. Colocado em votação logo em seguida e sendo o mesmo **APROVADO**, por 12 (doze) votos. **04) PROJETO DE LEI n. 254 de 05 de novembro de 2019**, que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do município de no valor de R\$ 1.338.000,00 e dá outras providências”. Colocado em votação logo em seguida e sendo o mesmo **APROVADO**, por 12 (doze) votos. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE REPÚDIO 01/2019**, de autoria da vereadora **Denise Alves**, à **Concessionária Triunfo Concebra**. O presidente abriu para que os vereadores comentassem referida moção. A vereadora autora da moção manifestou e comentou inúmeros pontos acerca da presente moção. Os demais vereadores parabenizaram a indicação da vereadora bem como teceram comentários pertinentes. Após foi para votação, tendo sido aprovada por 12 (doze) votos. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS**. **Pedido de Providência 159/2019**, de autoria da vereadora **Denise Alves**, “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a limpeza, calçamento e cercamento do lote municipal situado na Rua Dona Revala no Bairro São Lucas, abaixo da UBS.” **Pedido de Providência 160/2019 de autoria da vereadora Denise Alves**, “Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer reparos no alambrado da ponte do Balneário que se encontra danificado.” **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES** **Indicação 109/2019**, de autoria do vereador **Genésio Martins Neto e Íris Antônio Limírio**, “Que órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir arquibancadas e vestiários no campo de futebol do Distrito de Abaeté dos Venêncios.” **Indicação 110/2019**, de autoria do vereador **Genésio Martins Neto e Íris Antônio Limírio**, “Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer bolsões de água nas estradas da Capelinha.” **Indicação 111/2019**, de autoria do vereador **Genésio Martins Neto e Íris Antônio Limírio**, “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de executar a obra de pavimentação asfáltica de aproximadamente mil metros de área urbana, nas ruas Cassimiro

  
Alairton Elias Xavier

19ª Reunião Ordinária

2



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Lopes e Carijos.” **Indicação 112/2019, de autoria do vereador José Reinaldo da Silva e Marcilon Laci Rodrigues**, “Que o Poder Executivo Municipal, usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de contratar mais dois fonoaudiólogos para o município de São Gotardo e um para atender no Distrito de Guarda dos Ferreiros.” **Indicação 113/2019, de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira**, “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instalar semáforo para determinação de fluxo único para que os carros possam ir e vir compassadamente na ponte da barragem do Balneário.” Colocados em discussão, os vereadores teceram seus comentários, parabenizando uns aos outros acerca das indicações. Após, colocados em votação, os mesmos foram aprovados por 12 (doze) votos. **Presidente:** Nos termos do regimento interno, convoco Vossas Excelências para a 14ª Reunião Extraordinária do ano de 2019, a realizar-se em dois minutos após o término desta reunião, para apreciação plenária de projetos. Ressaltando que o uso da Palavra Livre será na próxima reunião, e com a graça de Deus declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 26 de Novembro de 2019.

  
GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

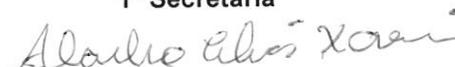
Presidente

  
JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

Vice-Presidente

  
DENISE APARECIDA ALVES

1ª Secretária

  
ALAELSO ELIAS XAVIER

2º Secretário